Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 005/22
EM, 01/02/22
Servidor (a) da CMVBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO UM GRIPÁRIO, PARA ATENDER PESSOAS COM SINTOMAS LEVES DA COVID-19 E PACIENTES COM H1N1.

JUSTIFICATIVA

Devido ao número crescente de infectados pelo novo coronavírus na região, o serviço é extremamente necessário, chamando atenção para a expansão também dos casos de pacientes com quadro gripal. Essa nova onda de casos de síndromes gripais é diferente das demais que tivemos, pois não há uma demanda muito grande de pacientes que necessitaram de internação.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"